



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 24.764/2019

**Objeto:** Alienação de 12 (doze) áreas de terras destinadas a instalação de empresas, respeitadas as limitações legais e cumpridas as exigências constantes deste instrumento e da Lei Municipal nº 3.470, de 27 de setembro de 2018, cujos lotes encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a desistência expressa da interposição de recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações, **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório acolhendo o julgamento da lavra da Comissão Especial de Licitação criada pela Portaria 438 de 11 de julho de 2019 e **ADJUDICA** os lotes conforme a seguir:

| ADJUDICATÁRIA / CNPJ   | QUADRA/LOTE           | TAMANHO EM M <sup>2</sup> | VALOR OFERTADO POR M2 | VALOR TOTAL    |
|--|-----------------------|---------------------------|-----------------------|----------------|
| IRMÃOS MORETO LTDA.<br>CNPJ: 10.529.478/0001-67                          | QUADRA "C"<br>LOTE 5A | 1.003,20                  | R\$ 178,30            | R\$ 178.870,56 |
| LU BRASIL CERAM.E INTER. EIRELLI-ME<br>CNPJ: 24.006.087/0001-72          | QUADRA "E"<br>LOTE 1  | 1.628,79                  | R\$ 178,19            | R\$ 290.234,09 |
| PORTO SOLDAS COML. LTDA. - EPP<br>CNPJ: 13.386.847/0001-06               | QUADRA "F"<br>LOTE 2  | 1.256,79                  | R\$ 178,13            | R\$ 223.872,00 |
| CÁSSIA ELAINE RODRIGUES MENEGARIO<br>CNPJ: 28.269.774/0001-31            | QUADRA "F"<br>LOTE 3  | 1.246,37                  | R\$ 179,25            | R\$ 223.411,82 |
| TOTAL COM. E IMP. DE ELETRÔNICOS EIRELLI LTDA<br>CNPJ: 22.676.25/0001-89 | QUADRA "F"<br>LOTE 7  | 1.239,60                  | R\$ 178,00            | R\$ 220.648,80 |
| CAINELES IND. E COM. DE MÓVEIS EIRELLI<br>CNPJ: 66.958.596/0001-45       | QUADRA "F"<br>LOTE 10 | 1.207,45                  | R\$ 178,20            | R\$ 215.167,59 |

Os LOTES a seguir não tiveram propostas sendo portanto considerados DESERTOS:

| QUADRA | LOTE | Tamanho (m <sup>2</sup> ) |
|--------|------|---------------------------|
| A      | 2    | 1.716,69                  |
| C      | 5B   | 1.003,20                  |
| C      | 5C   | 1.003,20                  |
| C      | 5D   | 1.003,20                  |
| C      | 5E   | 1.003,20                  |
| F      | 8    | 1.230,22                  |

Ficam os adjudicatários notificados para:

a) nos termos do item 4.2. do Anexo IV, caso opte pelo benefício contido no artigo 4º da Lei Municipal 3470/2018, deverá protocolar seu pedido, em até 15 (quinze)

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [joao.alves@portoferreira.sp.gov.br](mailto:joao.alves@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

## GABINETE DO PREFEITO

dias a contar desta Homologação, para o Conselho Municipal de Gestão do CEFER, o qual terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise e parecer e

b) nos termos do item 4.4. do Anexo IV efetuar o pagamento integral ou da primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Compra e Venda, devendo ser descontada desse valor a quantia depositada para fins de habilitação, nos termos do item 6.2. do Anexo IV.

Porto Ferreira, 19 de março de 2020

*Rômulo Luís de Lima Ripa*  
*Prefeito*

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [joao.alves@portoferreira.sp.gov.br](mailto:joao.alves@portoferreira.sp.gov.br)